



**Sessão de abertura no Seminário “A segurança e privacidade dos dados e o seu impacto na atividade notarial”**

**13 de maio de 2022  
Hotel Tivoli Avenida da Liberdade**

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Notários, **Dr. Jorge Batista da Silva**

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Conselho dos Notariados da União Europeia, **Dr. Raul Radoi**,

Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores oradores e participantes,

Muito bom dia.

Quero, antes de mais, agradecer à Ordem dos Notários, na pessoa do seu Bastonário, o convite para estar presente neste seminário dedicado à segurança e privacidade dos dados e ao seu impacto na atividade notarial.

Gostaria, igualmente, de saudar esta louvável iniciativa que promove a formação e o intercâmbio, à escala europeia, de práticas, metodologias e desafios que se colocam na aplicação do RGPD (Regulamento Geral da Proteção de Dados) e das atuais iniciativas legislativas da soberania digital da União Europeia.

O caminho percorrido ao longo dos últimos 15 anos na transição digital da Justiça já deu provas das vantagens que a utilização das tecnologias no tratamento, gestão, conservação e

disponibilização de dados traz quer para os cidadãos e as empresas quer para os serviços públicos e privados. Medidas, que vão desde a Empresa Online e o Balcão Único do Prédio até à renovação automática do Cartão de Cidadão, já facilitaram a vida de muitos cidadãos e empresas, permitindo-lhes poupar tempo e custos em deslocações; e contribuindo igualmente para uma gestão mais eficiente dos serviços da Justiça, que passa designadamente pela alocação de recursos que estavam afetos a processos administrativos suportados em papel e ao atendimento exclusivamente presencial; recursos que podem, assim, ser mobilizados para tarefas com maior valor acrescentado.

Mas para que o digital se possa afirmar como um aliado e não como ameaça devemos estar cientes dos riscos que a utilização de dados acarreta, em particular os mais sensíveis, e investir, como hoje aqui estamos a fazer, na capacitação dos agentes da Justiça, quer dos que atuam no setor público quer no privado, para acautelar a correta transposição e aplicação da legislação europeia e nacional já existente, no domínio da proteção de dados. Mas não só, é também fundamental debater os desafios e novas problemáticas levantados pelas tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, a tecnologia *blockchain* ou a internet das coisas, e procurar conjuntamente, com criatividade, inovação e rapidez, as melhores soluções legislativas e organizacionais para lhes dar resposta.

Garantir a conformidade com os requisitos inerentes à segurança e privacidade e, simultaneamente, aproveitar as oportunidades que as novas tecnologias nos oferecem para utilizar, partilhar e tornar acessível cada vez mais informação – e, desse modo, disponibilizar serviços mais céleres, eficientes, transparentes e centrados nos utentes – é certamente uma tarefa exigente, mas indispensável a este caminho sem retorno que é o da transformação da Justiça para cumprir o desígnio de a tornar mais próxima e acessível a todos.

Estamos perante um novo paradigma de transformação da Justiça que não se cinge à mera digitalização dos dados. O desafio deste novo paradigma encontra-se na transformação da forma como os serviços são prestados através de uma melhor e maior exploração, integração e disponibilização desses dados.

O potencial dos dados registrais é enorme, trata-se de informação que acompanha a vida dos cidadãos e das empresas, do início ao fim dos seus percursos, e que devem ser integrados em sistemas interoperáveis de modo a permitir disponibilizar mais serviços organizados em função dos principais eventos de vida e necessidades dos utentes, respeitando os princípios do “*digital by default*” e do “*only once*” .

E é neste contexto que gostaria de sublinhar a importância do papel dos notários quer enquanto garantes da autenticidade e segurança dos documentos quer enquanto agentes da transformação da Justiça.

Assinalo, em particular, a entrada em funcionamento da plataforma de arquivo eletrónico de documentos notariais, que está prevista para o próximo mês de junho, e que permitirá o acesso e a apresentação, por via eletrónica, de certidões, escrituras, registos de testamentos e outros documentos lavrados por notários, através da certidão notarial permanente, que garante o valor legal dos documentos e dispensa a sua apresentação em papel.

Dá-se ainda um novo passo na desmaterialização das comunicações que têm de ser feitas com a Conservatória dos Registos Centrais, para participar os atos praticados pelos notários. Contamos, aliás, que a breve trecho possa ser possível assegurar a comunicação entre esta nova plataforma da Ordem dos Notários e o novo sistema de informação da responsabilidade do Instituto dos Registos e do Notariado que integre os índices

gerais de títulos. Quando esta interoperabilidade estiver concluída, será mais fácil, para o cidadão, saber se existem, e onde se encontram localizados, testamentos e outros títulos lavrados não só pelos notários como por serviços de registo e advogados e solicitadores.

Com efeito, o Notário é o guardião de um arquivo que, excetuado o caso dos testamentos, é um arquivo público. Qualquer cidadão tem o direito de a ele aceder, solicitando as certidões dos documentos que entenda necessários.

É nesta compatibilização entre o que é privado e o que pode ser suscetível de utilização que colocam questões como: O que proteger? Como proteger? Posso anonimizar? Posso apagar dados? Se sim, como fazê-lo sem desvirtuar o conteúdo e a chancela de autenticidade que é dada pelo notário aos documentos?

Questões que se complexificam quando falamos de arquivos digitais. Neste caso, a todas as demais preocupações soma-se a necessidade da garantia de integridade, segurança e privacidade das bases de dados.

Ao notário, enquanto guardião do seu arquivo, caberá prover as suas bases de dados de mecanismos de segurança que impeçam o acesso ilegítimo de terceiros, garantindo assim aos seus clientes a segurança e a privacidade dos seus dados pessoais.

Neste sentido, importa, uma vez mais, realçar a enorme relevância que assumem seminários como este: toda a qualificação e formação que possam obter nesta área revela-se fundamental para assegurar que todas estas preocupações ficam salvaguardadas.

Certo do interesse e oportunidade dos temas que hoje irão, aqui, ser tratados, expresso os meus votos pessoais de que seja um

seminário profícuo, do qual todos possam sair mais seguros quanto aos caminhos a trilhar para assegurar a salvaguarda da integridade, segurança e privacidade dos dados, contribuindo, assim, igualmente, para a inovação e transformação dos serviços da Justiça.

Muito obrigado pela vossa atenção e bom trabalho!